

D E C R E T O NR 167/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04		SECRETARIA DA SAUDE	
0401		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10		SAUDE	
0401 10 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010		ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005		MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
2191/1	0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	1.000,00
0401 10 301		ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107		ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2006		TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 301 0107 2006 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
3044/9	0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	4.500,00
0401 10 301 0107 2063		HOSPITAL, LABORATORIOS, OUTROS	
0401 10 301 0107 2063 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
4687/6	0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	2.500,00
0404		FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08		ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08 244		ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0404 08 244 0030		ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
0404 08 244 0030 2065		MANTUENCAO CAI	
8266/0	0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	1.000,00
10		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1006		HABITACAO	
1006 16		HABITACAO	
1006 16 482		HABITACAO URBANA	
1006 16 482 0059		POLITICA HABITACIONAL	
1006 16 482 0059 1035		FINANCIAMENTO HABITACIONAL	
1006 16 482 0059 1035 45906600000000		CONCES.DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	
33613/0	1018-FUNDO	HABITACIONAL	9.000,00

Total de credito suplementar 18.000,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1018-FUNDO HABITACIONAL 9.000,00

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

Pag.: 2
9.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
03 de novembro de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL